



Câmara Municipal de Quissamã
Estado do Rio de Janeiro

A U T Ó G R A F O

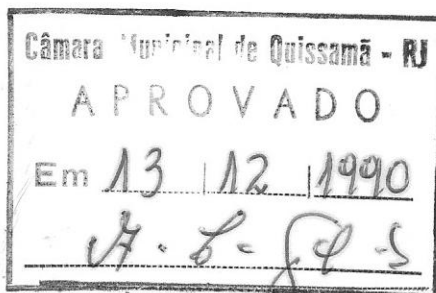
Lei nº 065 de 19 de dezembro de 1990.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ,
DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUIN
TE LEI;

- Art. 1º - Fica criada na Prefeitura Municipal de Quissamã o Cargo de Assistente Social.
- Art. 2º - A função do cargo criado no Artigo 1º é de todos os serviços inerentes a profissão, conforme anexo.
- Art. 3º - Os trabalhos do Assistente Social serão exercidos durante cinco (05) horas diárias de segunda a sexta - feira.
- Art. 4º - O Salário do Assistente Social é de Cr\$ 42.834,26 (quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e quatro cruzeiros e vinte e seis centavos) por mês.
- Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, serão atendidas no corrente exercício por conta das dotações consignadas no Orçamento vigente.
- Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura M. de Quissamã, em 19 de dezembro de 1990.


Octávio Carneiro da Silva
Prefeito Municipal



Amaro C. Gomes
Presidente



Câmara Municipal de Quissamã
Estado do Rio de Janeiro

Classe : ASSISTENTE SOCIAL

Descrição Sintética:

Compreende os empregos que se destinam a elaborar e executar programas de assistência e apoio a grupo de pessoas, visando o seu desenvolvimento e integração no ambiente de trabalho ou na comunidade.

Atribuições Típicas:

- Efetuar levantamento de dados para identificar problemas sociais de grupos específicos de pessoas, como menores, migrantes e estudantes da rede escolar municipal.
- Elaborar e executar programas de mão-de-obras e sua integração no mercado de trabalho.
- Organizar atividades ocupacionais de menores e pessoas idosas ou desamparadas.
- Orientar comportamento de grupos específicos de pessoas, face a problemas de habitação, saúde, higiene, educação, planejamento familiar e outros.
- Promover, por meio de técnicas próprias e através de entrevistas, palestras, visitas a domicilio e outros meios, a prevenção ou solução de problemas sociais identificados entre grupos específicos de pessoas.
- Organizar e manter atualizadas referências sobre as características sócio-econômicas de indivíduos assistidos nos postos de saúde.

24

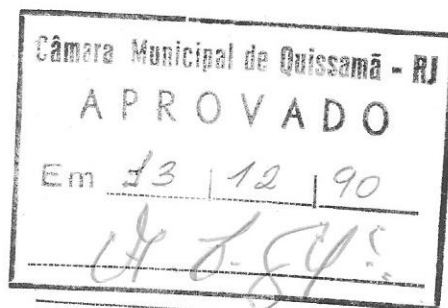


Câmara Municipal de Quissamã
Estado do Rio de Janeiro

- Participar da elaboração, execução e avaliação dos programas de orientação educacional e pedagógicos na rede escolar Municipal.
- Aconselhar e orientar indivíduos nos postos de saúde, escolas e creches municipais.
- ✓ - Orientar os servidores que auxiliem na execução de atribuições típicas da classe.
- Executar outras tarefas afins.

Requisito para provimento

- Instrução: Curso Superior de serviço social e registro profissional, na forma da legislação em vigor.



Amaro C. Gomes
Presidente

Ed